

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, Documento de Formalização de demanda — DFD, para a “Contratação de empresa com vistas a aquisição de kits de natalidade destinados às famílias carentes do município”.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Responsável pela demanda	LUDIMILA RODRIGUES BRITO ARAÚJO

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A Secretaria de Assistência Social de São Geraldo do Araguaia, Pará, identifica a necessidade de aquisição de kits de natalidade destinados às famílias carentes do município. Essa demanda visa atender de forma digna e eficaz às necessidades básicas de recém-nascidos, contribuindo para o bem-estar e saúde das crianças e de suas famílias.

Descrição do fornecimento:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
1	KIT NATALIDADE MASCULINO , contendo: - Fralda de Pano Pacote com 3 Unidades; - Body Infantil Tamanho P; - Body Infantil Tamanho M; - Body Infantil Tamanho G; - Kit de Pente, escova e saboneteira Infantil de plástico; - Banheira de Plástico tamanho M; - Fralda descartável Infantil Tamanho P – Pacote 36 unidades; - Fralda descartável Infantil Tamanho M – Pacote 36 unidades; - Conjunto Pagão Tamanho Único – 3 peças;	UN	120

	<ul style="list-style-type: none"> - Sabonete Infantil Cremoso Dermatologicamente testado – 80 gramas; - Kit de Bolsas Maternidade 3 Peças; - Manta de Tecido 100% algodão; - Cueiro Infantil Tamanho 80cmx50cm. 		
2	<p>KIT NATALIDADE FEMININO, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fralda de Pano Pacote com 3 Unidades; - Body Infantil Tamanho P; - Body Infantil Tamanho M; - Body Infantil Tamanho G; - Kit de Pente, escova e saboneteira Infantil de plástico; - Banheira de Plástico tamanho M; - Fralda descartável Infantil Tamanho P – Pacote 36 unidades; - Fralda descartável Infantil Tamanho M – Pacote 36 unidades; - Conjunto Pagão Tamanho Único – 3 peças; - Sabonete Infantil Cremoso Dermatologicamente testado – 80 gramas; - Kit de Bolsas Maternidade 3 Peças; - Manta de Tecido 100% algodão; - Cueiro Infantil Tamanho 80cmx50cm. 	UN	120
3	<p>KIT NATALIDADE UNISSEX, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fralda de Pano Pacote com 3 Unidades; - Body Infantil Tamanho P; - Body Infantil Tamanho M; - Body Infantil Tamanho G; - Kit de Pente, escova e saboneteira Infantil de plástico; - Banheira de Plástico tamanho M; - Fralda descartável Infantil Tamanho P – Pacote 36 unidades; - Fralda descartável Infantil Tamanho M – Pacote 36 unidades; - Conjunto Pagão Tamanho Único – 3 peças; - Sabonete Infantil Cremoso Dermatologicamente testado – 80 gramas; - Kit de Bolsas Maternidade 3 Peças; - Manta de Tecido 100% algodão; - Cueiro Infantil Tamanho 80cmx50cm. 	UN	80

2. JUSTIFICATIVA

A implementação do projeto de aquisição de kits de natalidade pela Secretaria de Assistência Social de São Geraldo do Araguaia - PA é uma medida essencial e estratégica que visa atender, de maneira direta e efetiva, às famílias em situação de vulnerabilidade social do município, especificamente aquelas que se preparam para

receber um novo membro. Esta iniciativa é fundamentada em uma série de considerações críticas e objetivos alinhados com as políticas públicas de assistência social, saúde e direitos humanos.

Primeiramente, a ação reconhece a importância de garantir um início de vida saudável e seguro para os recém-nascidos, fornecendo itens básicos que muitas vezes estão fora do alcance financeiro dessas famílias. A falta de acesso a produtos de higiene, vestuário adequado e itens essenciais de cuidado pode comprometer significativamente a saúde e o desenvolvimento infantil, aumentando o risco de morbidades e mortalidade.

Além disso, o projeto se justifica pela necessidade de promover a igualdade de oportunidades desde os primeiros dias de vida. Ao prover recursos que asseguram cuidados básicos, o município atua diretamente na redução de desigualdades, oferecendo a todas as crianças, independentemente de sua origem socioeconômica, a possibilidade de um desenvolvimento saudável e digno.

Outro ponto fundamental é o fortalecimento do vínculo entre a família e a rede de assistência social. Ao identificar e atender às necessidades dessas famílias, a Secretaria não apenas cumpre um papel assistencial, mas também se estabelece como um ponto de apoio e referência, promovendo a inclusão social e o acesso a outros programas e serviços essenciais.

Este projeto está também alinhado com os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), especialmente aqueles relacionados à saúde de qualidade, redução das desigualdades e promoção do bem-estar para todos. Assim, a aquisição dos kits de natalidade não se trata apenas de uma medida de assistência imediata, mas de um investimento no futuro das crianças de São Geraldo do Araguaia, na construção de uma sociedade mais justa, igualitária e saudável.

Portanto, a justificativa para a aquisição dos kits de natalidade transcende a assistência imediata, refletindo um compromisso profundo com os direitos humanos, a dignidade e o desenvolvimento social e econômico sustentável do município.

3. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a implementação desta demanda, espera-se:

- Garantir o acesso a itens essenciais para os cuidados iniciais com o bebê, promovendo a saúde e bem-estar dos recém-nascidos;
- Contribuir para a redução da mortalidade infantil e de doenças relacionadas à falta de higiene e cuidados adequados;

- Fortalecer o vínculo familiar e comunitário através do apoio à maternidade e paternidade;
- Promover a igualdade e a justiça social, assegurando direitos básicos às famílias vulneráveis.

4. PERÍODO

Os serviços serão contratados para ter vigência a partir da data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial de publicidade, servindo tal publicação como marco inicial para a contagem do prazo de vigência, que será até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

5. DEFINIÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para a definição da modalidade de licitação mais adequada à aquisição dos kits de natalidade, será realizada uma pesquisa de mercado. Esta pesquisa abrangerá a análise de aspectos técnicos e financeiros do objeto a ser contratado, bem como a avaliação da capacidade de fornecedores em atender às demandas da Administração Pública. Com base nos resultados, será possível determinar a modalidade de licitação que assegure maior competitividade, transparência e eficiência no processo de contratação, em conformidade com os princípios e limites estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. A escolha da modalidade será justificada detalhadamente, utilizando-se dos dados coletados durante a pesquisa de mercado.

6. ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

Na garantia do custeio da presente contratação a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, autoriza a formalização e a autuação desse processo, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021, nas seguintes dotações orçamentárias para o Exercício de 2024:

A despesa com o fornecimento dos itens de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2024: Dotação Orçamentária 08 244 0075 2075 0000, Elemento de despesa: 3.3.90.32.00.

7. FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, disponibiliza o servidor responsável pela fiscalização e controle do(s) fornecimentos do(s) Contratos(s) celebrados pelas partes:

Nome: ISABEL FARIAS MOURÃO
Portaria nº: 529/2023

8. ENCAMINHAMENTO

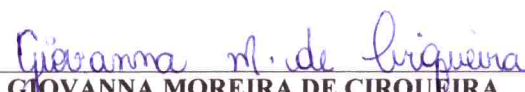
Encaminhe-se ao Gabinete da Secretária de Planejanetos para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Planejamento, bem como às necessidades da área requisitante:


➤ **APROVO A CONTINUIDADE DO PROCEDIMENTO**

2. Encaminhe-se à Coordenação de Compras para providenciar a Pesquisa de Preços e posteriormente para Secretaria de Finanças, para informar a Previsão de Disponibilidade Financeira.


GIOVANNA MOREIRA DE CIRQUEIRA
Secretária Mun. De Planejamento de
São Geraldo do Araguaia - PA

Giovanna Moreira de Cirqueira
Secretária Municipal de Planejamento
Portaria nº 510/2023 - GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia – PA, 19 de abril de 2024.


LUDIMILA RODRIGUES BRITO ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 026/2024/GPM/SAGA

Ludimila Rodrigues Brito Araújo
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 026/2024/GPM/SAGA